



## Poder Executivo

### Decretos

#### Republica-se por incorreção

#### DECRETO Nº 3532, DE 20 DE JUNHO DE 2005

“Dispõe sobre a instituição de funções de confiança em órgão integrantes da estrutura da Prefeitura Municipal e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o disposto no § 1º do artigo 24, da Lei Complementar nº 56, de 23 de dezembro de 2002,

#### DECRETA:

Artigo 1º - Ficam instituídas, a partir de 01 de junho de 2005, nos órgão integrantes da estrutura da Prefeitura Municipal a seguir determinados, as seguintes funções de confiança:

I - 01 função de confiança de Gestor de Serviço – símbolo DAÍ-1 no quadro da Secretaria Municipal de Educação;

II - 01 função de confiança de Chefe de Equipe – símbolo DAÍ-2 e 01 função de confiança de Encarregado de Equipe – símbolo DAÍ-3, no quadro da Secretaria Municipal de Finanças;

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados(MS), 20 de junho de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito Municipal

DIRCEU APARECIDO LONGHI  
Secretário Municipal de Gestão Pública

#### DECRETO Nº 3533, DE 20 DE JUNHO DE 2005.

“Re-ratifica Decreto Nº 3504, de 09 de maio de 2005- Nomeia membros do Conselho Municipal de Defesa da Pessoa Idosa”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o princípio da celeridade e economia que devem nortear as ações administrativas;

#### DECRETA:

Artigo 1º - Fica re-ratificado o Decreto nº 3504, de 09 de maio de 2005, publicado no Diário Oficial nº 1.542, de 13 de maio de 2005, conforme segue:

Onde Constou  
Maria Aparecida Figueiredo

Passa a contar:  
Aparecida Silva de Figueiredo

Artigo 2º - Ficam ratificados todos os demais termos estabelecidos pelo decreto suso aludido.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13

de maio de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados(MS), 20 de junho de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito

ERMINIO GUEDES DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Governo

#### DECRETO Nº 3537, DE 21 DE JUNHO DE 2005

“Nomeia membros para comporem o Comitê do Fundo Municipal de Investimentos Sociais”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 2º e 4º da lei Municipal nº 2.358, de 21 de agosto de 2000.

#### DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, os membros abaixo relacionados, para comporem o COMITÊ DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS.

1 - REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO:

a) Ledi Ferla b) Zonir de Freitas Tetila  
c) Luiz Seiji Tada

2 - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

a) Maria Alaide de Oliveira Pedro  
b) Eliza Assumpta Aguzzoli Baldasso  
c) Dejanira Queiroz Teixeira

Parágrafo único: Os membros nomeados terão mandato de 01 (um) a partir da data de publicação deste decreto.

Art. 2º - O Comitê do Fundo Municipal de Investimentos Sociais – FMIS tem como finalidade gerir os recursos financeiros de que trata a Lei Estadual nº 2.105, de 30 de maio de 2000.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados(MS), 21 de junho de 2005

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito Municipal

LEDI FERLA  
Secretária Municipal de Assistência Social e Economia Solidária

#### REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

#### DECRETO Nº 3538, DE 21 DE JUNHO DE 2005

“Dispõe sobre a transformação de cargos em comissão”.

### EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular  
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro  
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7666  
E-mail: [agcom@dourados.ms.gov.br](mailto:agcom@dourados.ms.gov.br)  
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados

Exemplar do dia.....R\$ 0,50  
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:  
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito  
Vice-Prefeito  
Procuradoria -Geral do Município  
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária  
Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Empreendedorismo  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Municipal de Finanças  
Secretaria Municipal de Gestão Pública  
Secretaria Municipal de Governo  
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos  
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura  
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente  
Secretaria Municipal de Saúde  
Agência de Comunicação Popular  
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados  
Guarda Municipal  
Hospital Universitário  
Instituto de Meio Ambiente de Dourados  
Orçamento Participativo  
Chefia de Gabinete  
Assessoria Especial

José Laerte Cecílio Tetila 411 7666  
Albino Mendes 411 7666  
Jovina Nevoleti Correia 411 7684  
Huberto Noroeste dos Santos Paschoalick 424 0210  
Ledi Ferla 411 7708  
José Carlos Cimatti Pereira 411 7100  
Antônio Leopoldo Van Suytene 411 7606  
Luiz Seiji Tada 411 7690  
Dirceu Aparecido Longhi 411 7190  
Erminio Guedes dos Santos 411 7672  
Jorge Hamilton Marques Torraca 411 7149  
Jorge Luis De Lúcia 411 7788  
Mário Cezar Tompes da Silva 411 7112  
Mária de Fátima Metelaro 411 7636  
José Henrique Marques 411 7683  
Raul Lídio Pedroso Verão 411 7701  
Manoel Capilé Palhano 424 5163  
Dinaci Vieira Marques Ranzí 426 5000  
José Marques Luiz 411 7112  
Natal Gabriel Ortega 411 7666  
Hernandes Vidal Oliveira 411 7665  
Wilson Valentin Biasotto 411 7787

## Decretos

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o disposto no inciso IV, do art. 55 da Lei nº 2.726, de 28 de dezembro de 2004 e no § 3º do Art. 22 da lei Complementar nº 56, de 23 de dezembro de 2002,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam transformadas, sem aumento de despesas, com fundamento no § 3º do art. 22 da Lei Complementar nº 56, de 23 de dezembro de 2002, a partir de 01 de junho de 2005, as seguintes vagas dos respectivos cargos:

I. 01 vaga do cargo de Assessor – símbolo DGA-03 e 01 vaga do cargo de Gestor de Processo – símbolo DGA-07 em 01 vaga do cargo de Chefe de Departamento – símbolo DGA-05, 01 vaga do cargo de Coordenador de Serviço – símbolo DGA-06, 01 vaga do cargo de Assistente II – símbolo DGA-08 e 01 vaga do cargo de Assistente III – símbolo DGA-09.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 21 de junho de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito

DIRCEU APARECIDO LONGHI  
Secretário Municipal de Gestão Pública

### DECRETO Nº 3539, DE 22 DE JUNHO DE 2005.

*“Acréscita membros para compor o Conselho Municipal de Defesa da Pessoa Idosa - CMDPI”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica acrescentado o membro ELIZETE GOMES DA SILVA, como suplente no CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA PESSOA IDOSA, como representante do CRESS – Conselho Regional de Assistência Social juntamente com os membros nomeados através do Decreto nº 3504 de 09 de maio de 2005.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados(MS), 22 de junho de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito

ERMINIO GUEDES DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Governo

## Convênios Federais

Em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452/97, Art. 2º, informamos o recebimento de verba de convênios federais a todos os partido políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais desta cidade, conforme abaixo:

Órgão repassador	Nº convênio	Objeto	Data	Valor R\$
Governo Federal	-	Pav. Asfáltica – Altos do Indaiá – Pq. Alvorada	22/06//2005	344.000,00
Governo Federal	-	Contorno da Perimetral Norte	07/07/2005	106.850,00
			TOTAL	450.850,00

Dourados, 08/07/2005

## Resoluções

### RESOLUÇÃO/SEMS nº 032/2005

Maria de Fátima Metelaro, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e com suporte no parágrafo 5º, do artigo 13, da Lei Complementar nº 07, de 22 de outubro de 1991,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Takeshi Matsubara, ocupante do cargo efetivo de Profissional de Saúde Pública, na função de Médico, para exercer suas funções como Médico Autorizador – no setor de Auditoria desta Secretaria, a partir 06 de julho de 2005.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se,

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 06 de julho de 2005.

MARIA DE FÁTIMA METELARO  
Secretária Municipal de Saúde

### RESOLUÇÃO/SEMS nº 033/2005

Maria de Fátima Metelaro, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e com suporte no parágrafo 5º, do artigo 13, da Lei Complementar nº 07, de 22 de outubro de 1991,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Tatiane Icassati da Silva, ocupante do cargo de Profissional de Serviços de Saúde, na Função de Farmacêutica - Bioquímica para responder como responsável pela Farmácia do PSF Ramão Vieira, no horário – das 12 h as 18 h, a partir de 07 de julho de 2005.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se,

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 07 de julho de 2005.

MARIA DE FÁTIMA METELARO  
Secretária Municipal de Saúde

## Editais

### EDITAL Nº 014/05/SEMGEPI/ SEMED/ SEMASES – 13ª CONVOCAÇÃO - de 01 de julho de 2005.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Edital nº 001/02/SEMAD/SEMED/SEMASHC, do Concurso Público homologado através do Edital nº 012/03/SEMAD/SEMED/SEMASHC de 07/02/2003, publicado no Diário Oficial nº 957, de 07/02/2003, CONVOCA os candidatos aprovados e classificados, constantes no Anexo I, e dispõe:

1 - Do Exame de Saúde

1.1 – Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados e classificados, constantes do Anexo I, para comparecerem munidos do documento de Identidade ao Posto de Saúde Tipo “A”, sito à Rua – João Cândido Câmara nº 177, Centro – Dourados – MS, em dia e horário constante do Anexo II, para a Avaliação Clínica que será realizada pela Junta Médica do Município.

2. Da apresentação de documentos e Da Escolha de Vagas

2.1 – A escolha das vagas para posse, obedecerá ao cronograma constante do Anexo III, e, nesse ato, os candidatos deverão apresentar-se com todos os documentos constantes do Anexo IV, no local, data e hora estabelecidos no Anexo III e preencherão as declarações constantes no Anexo V (modelos).

2.1.1 – O candidato que não se apresentar com todos os documentos no ato de escolha da vaga, perderá a opção de escolha.

2.2 – Os documentos, de que trata o Anexo IV, deverão ser acompanhados de uma cópia de cada, que serão autenticadas no ato da entrega, mediante apresentação dos originais.

3. Da Posse

3.1 – Os candidatos nomeados que atenderem a todas as exigências (apresentação dos documentos necessários e possuírem os requisitos básicos para o provimento do cargo, conforme previsto no item 1.2 do Edital nº 001/02/SEMAD/SEMED/SEMASHC) e considerados aptos (avaliação clínica), tomarão posse, de acordo com o cronograma constante do anexo III.

4. Da Entrada em Exercício

4.1 – Os candidatos nomeados terão, após a data de posse, o prazo máximo de 30 (trinta) dias para entrarem em exercício.

5. Das disposições Gerais

5.1- Os candidatos aprovados e classificados, deverão obedecer rigorosamente o

## Editais

horário para a escolha de vagas e apresentação de todos os documentos, constantes no Anexo IV.

5.2- Os candidatos que não comparecerem para tomarem posse no prazo estipulado no item 3.1, serão considerados desistentes, tornando-se, automaticamente sem efeito sua nomeação.

5.3 – Os candidatos que não atenderem os requisitos exigidos para o exercício do cargo conforme o item 1.2 do Edital nº 001/02/SEMAD/SEMED/SEMASHC e que não apresentarem todos os documentos exigidos no Anexo IV serão considerados inaptos para a posse e escolha de vaga.

5.4 – Os candidatos que forem considerados inaptos por não atenderem o disposto no item 1.2 do Edital nº 001/02/SEMAD/SEMED/SEMASHC e Anexo IV deste Edital, terão o prazo de 02 dias, a contar do dia subsequente da apresentação dos documentos, para, querendo, impetrar Recurso Administrativo, contra tal decisão, a ser protocolado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, no horário das 07:30 h às 11:00 e 13:00 às 17:00 h, no endereço mencionado no Anexo III.

5.5 – Os candidatos aprovados e convocados poderão requerer, na data prevista para apresentação de documentos, seu deslocamento para o final da classificação.

Dourados - MS, 01 de julho de 2005.

Dirceu Aparecido Longhi  
Secretário Municipal de Gestão Pública

### ANEXO I

Relação dos candidatos, por cargo e ordem de classificação:

CARGO: Agente de Apoio Institucional  
FUNÇÃO: Agente de Apoio Social

Ordem	Classificação	Nome
01	102	ELZA MARIA LEITE DOFFINGER DA SILVA

### ANEXO II

CRONOGRAMA PARA AVALIAÇÃO CLÍNICA

Local: Posto de Saúde – Tipo “A”  
Endereço: Rua – João Cândido Câmara nº 177 – Centro – Dourados – MS

DATA: 14/07/2005 - quinta-feira  
HORÁRIO: à partir das 14:00 horas

CARGO: Agente de Apoio Institucional  
FUNÇÃO: Agente de Apoio Social

Ordem	Classificação	Nome
01	102	ELZA MARIA LEITE DOFFINGER DA SILVA

### ANEXO III

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, ESCOLHA DE VAGAS E POSSE.

Local: Secretaria Municipal de Gestão Pública - SEMGEP  
Endereço: Rua – Oliveira Marques nº 558 – Jd. Tropical – Dourados – MS.

DATA: 18/07/2005 - segunda-feira  
HORÁRIO: à partir das 08:30 horas

CARGO: Agente de Apoio Institucional  
FUNÇÃO: Agente de Apoio Social

Ordem	Classificação	Nome
01	102	ELZA MARIA LEITE DOFFINGER DA SILVA

### ANEXO IV

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA) EXIGIDOS PARA ADMISSÃO:

Documentos:

- Carteira de identidade (RG);
- Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo;
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral (03/10/2004);
- CPF/CIC;
- Certificado Militar para os homens;
- Certidão de Nascimento ou casamento, quando for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar), se for o caso;
- Comprovante de residência atual (água, luz ou telefone);
- 01 (uma) fotografia recente 3 X 4;
- Laudo Médico de Avaliação Clínica;
- Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS).

OBS – Os candidatos que não possuírem o Cartão do PIS/PASEP, preencherão uma Declaração no ato da apresentação dos documentos.

Todos os documentos deverão ser apresentados em uma cópia, que serão autenticados no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.

Fone residencial:  
Fone celular:  
C/C Caixa Econômica Federal nº:

### ANEXO V

1. Declaração de Não Acumulação de Cargos ou de Acumulação Legal (Modelo);
2. Declaração de Bens (Modelo);
3. Requerimento de Salário Família/Imposto de Renda (Modelo);
4. Requerimento de Exoneração (Modelo).



#### 1 - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS OU DE ACUMULAÇÃO LEGAL

##### 1. IDENTIFICAÇÃO DO CARGO EM ACUMULAÇÃO

Nome completo \_\_\_\_\_  
Cargo ocupado \_\_\_\_\_, Desde \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Órgão de Lotação \_\_\_\_\_ Unidade onde exerce o cargo \_\_\_\_\_ Horário de Trabalho: \_\_\_\_\_

##### 2. DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de ser reconhecido meu direito ao cargo acima mencionado, que:

- Não exerço outro cargo/função pública na Administração Direta, Fundacional ou Indireta do Poder Público, nos poderes Legislativo e Judiciário ou no Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, outros Estados, Municípios ou União.
- Exerço, em regime de acumulação, cargo/função/emprego de \_\_\_\_\_, no órgão/entidade (União/Estado, ou Município) \_\_\_\_\_, carga horária \_\_\_\_\_ desde \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, no horário de \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_.
- Sou aposentado no cargo/emprego de \_\_\_\_\_, no \_\_\_\_\_ (Município, Estado, União, entidade Privada)
- Exerço cargo/função na rede privada do município:  
Empresa: \_\_\_\_\_  
Cargo/Função: \_\_\_\_\_  
Carga horária: \_\_\_\_\_ Horário: \_\_\_\_\_

E por ser verdade, assino a presente declaração.

Dourados/ MS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2005.

Assinatura do Candidato



#### 2 - DECLARAÇÃO DE BENS

Nome: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_  
RG nº \_\_\_\_\_ SSP/ \_\_\_\_\_  
CPF (MF) nº \_\_\_\_\_

DECLARO, sob as penalidades da legislação, que possuo os seguintes bens:


1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_
3. \_\_\_\_\_
4. \_\_\_\_\_

E por ser verdade, firmo o presente documento, declarando-me responsável pelas informações prestadas.

Dourados/ MS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.005.

Assinatura do Candidato

## Editais

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	
---	---

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA CNPJ: 03.155.926/0001-44	<b>3 - REQUERIMENTO DE SALÁRIO FAMÍLIA/IMPOSTO DE RENDA</b>
--	---

<b>Ilmo Sr. Secretário Municipal de Gestão Pública:</b>	
Nome	
Endereço	Fone
Cargo	Referência/Classe
Quadro	Regime Jurídico
Unidade de Lotação	
Secretaria/Órgão	


Requer a V. Sª autorização para pagamento de \_\_\_\_\_ cotas de Salário-Família/Imposto de Renda para os dependentes abaixo mencionados:

Dependentes	Fins		Escolaridade	Sexo		Parentesco	Data de Nascimento
	SF	IR		M	F		
1							
2							
3							
4							
5							
6							

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Dourados - MS, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2005.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	
---	---

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA CNPJ: 03.155.926/0001-44	<b>4 - REQUERIMENTO DE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO QUADRO PERMANENTE</b>
---	--

**Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Dourados.**

Nome: \_\_\_\_\_ Cadastro: \_\_\_\_\_  
Cargo \_\_\_\_\_ /REF/Classe \_\_\_\_\_, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados, lotado na Secretaria \_\_\_\_\_, em exercício na unidade \_\_\_\_\_,  
vem mui respeitosamente requerer exoneração do cargo efetivo a partir de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, por motivo de:

- Mudança de cidade  
 Outro emprego  
 Baixo salário  
 Nomeação por aprovação em Concurso Público na PMD  
 Outros (explicar): \_\_\_\_\_

Nestes termos,  
Pede deferimento

Dourados/ MS, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2005.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

## Editais

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 06/2005

Por estarem em lugar incerto e desconhecido, ou, por não terem sido encontrados no endereço declarado, por este EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, ficam os contribuintes proprietários de imóveis urbanos abaixo relacionados, NOTIFICADOS para quitar seus débitos no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação deste Edital, sob pena de serem cobrados judicialmente via ação de execução fiscal.

Processo n.º	Contribuinte/ Débito	Quadra Lote	Bairro	Inscrição
000224/05	ANTONIO FRANCO DAROCHA ITU - 2004 - 1.319,70	0003 000003	ICASSATI - VL	00021601010000
000225/05	ANTONIO FRANCO DAROCHA ITU - 2004 - 696,69	0005 0009	ICASSATI - VL	00021612007000
000238/05	ANTONIO FRANCO DAROCHA ITU - 2004 - 484,61	0005 0010	ICASSATI - VL	00021612008000
000238/05	ANTONIO FRANCO DAROCHA ITU - 2000 - 89,85 ITU - 2001 - 85,81 ITU - 2002 - 83,32 ITU - 2003 - 65,08 ITU - 2004 - 62,56	13 07	ICASSATI - VL	00021643074000-9
000251/05	ANTONIO FRANCO DAROCHA IPTU - 2004 - 273,00	0018 P/18	SAO PEDRO - JD	00051131140000
000251/05	ANTONIO FRANCO DAROCHA ITU - 2004 - 501,88	0005 0011	ICASSATI - VL	00021612009000
000255/05	ANTONIO MORAIS DOS SANTOS IPTU - 2004 - 623,86 IPTU - 2004 - 623,86	01 08	MARABA - JD	00020433080000-6
000255/05	ANTONIO MORAIS DOS SANTOS IPTU - 2004 - 197,51 IPTU - 2004 - 197,51	I 8	MAIPU - JD	00031114010000-2
000227/05	CORALICE TEODORO BARBOSA E OUTROS ITU - 2004 - 570,82	39 A	ALTOS DO INDAIA	00010821290000-7
000272/05	EMPREEND.IMOB.ALTOS DO INDAIALTDA ITU - 2000 - 31,29 ITU - 2002 - 58,56 ITU - 2003 - 142,28 ITU - 2004 - 121,57	0004 000003	ALTOS DO INDAIA	00010842230000
000272/05	EMPREEND.IMOB.ALTOS DO INDAIALTDA ITU - 2004 - 53,36	0057 0001	ALTOS DO INDAIA	00010912020000
000272/05	EMPREEND.IMOB.ALTOS DO INDAIALTDA	0057 0004	ALTOS DO INDAIA	00010912050000

## Editais

	ITU - 2001 - 20,72				
	ITU - 2002 - 40,15				
	ITU - 2003 - 47,56				
	ITU - 2004 - 45,74				
000272/05	EMPREEND.IMOB.ALTOS DO INDAIALTDA	0058	000001	ALTOS DO INDAIA	00010914010000
	ITU - 2004 - 53,36				
000272/05	EMPREEND.IMOB.ALTOS DO INDAIALTDA	0058	0011	ALTOS DO INDAIA	00010914070000
	ITU - 2004 - 45,74				
000236/05	ESPOLIO DE FRANKLIN LUIZ DE AZAMBUJA	0023	0018	CLIMAX - JD	00040521050000
	IPTU - 2004 - 249,40				
000236/05	ESPOLIO DE FRANKLIN LUIZ DE AZAMBUJA	0023	000008	CLIMAX - JD	00040521130000-0
	ITU - 2003 - 253,14				
	ITU - 2004 - 243,45				
000236/05	ESPOLIO DE FRANKLIN LUIZ DE AZAMBUJA	36	15	CLIMAX - JD	00041503080000-9
	ITU - 2004 - 26,06				
000223/05	ESPOLIO DE FRANKLIN LUIZ DE AZAMBUJA	0023	000022	CLIMAX - JD	00040521010000-8
	ITU - 2001 - 169,65				
	ITU - 2002 - 277,71				
	ITU - 2003 - 253,14				
	ITU - 2004 - 243,45				
000228/05	GERALDO DIAS DOS SANTOS	0000	0000	JATEY - FAZENDA	00060000000045
	ITU - 2000 - 71,68				
	ITU - 2001 - 319,58				
	ITU - 2002 - 58,49				
	ITU - 2003 - 54,23				
	ITU - 2004 - 243,45				
000228/05	GERALDO DIAS DOS SANTOS	0000	0000	JATEY - FAZENDA	00060000000003
	IPTU - 2003 - 77,94				
	IPTU - 2004 - 300,12				
000228/05	GERALDO DIAS DOS SANTOS	0000	0000	JATEY - FAZENDA	000600000000084
	IPTU - 2000 - 59,76				
	IPTU - 2001 - 194,40				
	IPTU - 2002 - 41,51				
	IPTU - 2003 - 38,46				
	IPTU - 2004 - 147,99				
000213/05	IMOB DOURADOS EMPRAD IMOVEIS LTDA	0010	0007	VISTA ALEGRE - VL	00047112150000
	ITU - 2000 - 50,53				
	ITU - 2001 - 48,26				
	ITU - 2002 - 53,55				
	ITU - 2003 - 284,71				
	IPTU - 2004 - 192,13				
000248/05	IMOB DOURADOS EMPRAD IMOVEIS LTDA	177	12	AGUABOA - JD	00056113060000
	IPTU - 2004 - 229,96				
000248/05	IMOB DOURADOS EMPRAD IMOVEIS LTDA	179	17	AGUABOA - JD	00056133090000-9
	IPTU - 2003 - 231,85				
	IPTU - 2004 - 223,02				
000217/05	IMOB DOURADOS EMPRAD IMOVEIS LTDA	0175	0010	AGUABOA - JD	00056132160000-6
	IPTU - 2000 - 73,71				
	IPTU - 2001 - 51,18				
	IPTU - 2002 - 44,84				
	IPTU - 2003 - 376,65				
	IPTU - 2004 - 362,14				
000218/05	IMOB DOURADOS EMPRAD IMOVEIS LTDA	0180	0004	AGUABOA - JD	00056143030000-3
	IPTU - 2001 - 57,01				
	IPTU - 2002 - 49,23				
	IPTU - 2003 - 544,97				
	IPTU - 2004 - 562,19				
000269/05	IMOB DOURADOS EMPRAD IMOVEIS LTDA	0173	0022	AGUABOA - JD	00056112040000-0
	IPTU - 2001 - 21,90				
	IPTU - 2002 - 19,71				
	IPTU - 2003 - 166,63				
	IPTU - 2004 - 160,27				
000269/05	IMOB DOURADOS EMPRAD IMOVEIS LTDA	0173	0011	AGUABOA - JD	00056112150000-8
	IPTU - 2004 - 259,63				
000219/05	IMOB DOURADOS EMPRAD IMOVEIS LTDA	177	05	AGUABOA - JD	00056113130000-1
	IPTU - 2004 - 546,87				
000210/05	JOSE FERREIRADOS SANTOS	0118	0002	CABECEIRA ALEGRE	00050513040000
	SD PARC - 2001 - 1.600,34				
000235/05	JOSE FERREIRADOS SANTOS	0001	0005	CHACARA - PARTE	00021422090000-3
	IPTU - 2000 - 191,71				
	IPTU - 2001 - 110,75				
	IPTU - 2002 - 195,07				
	IPTU - 2004 - 167,93				
000235/05	JOSE FERREIRADOS SANTOS	7	7	BARROS - VL	00022324040000-5
	IPTU - 2004 - 74,87				

# Poder Legislativo

## Portarias

### PORTARIA Nº. 198/2005

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADORA MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Exonerar MARILDA APARECIDA ESPINDOLA AREVALO do cargo de Assessora Parlamentar V, SP-5, do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Dourados, em 30 de junho de 2005.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 29 de junho de 2005.

MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER  
PRESIDENTA

### PORTARIA Nº. 199/2005

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADORA MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Exonerar LUJAN NUNES SANABRIA do cargo de Assessora Parlamentar V – SP-5, do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Dourados, em 30 de junho de 2005.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 29 de junho de 2005.

MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER  
PRESIDENTA

### PORTARIA Nº. 200/2005

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADORA MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Reclassificar, conforme solicitação, os seguintes servidores do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Dourados:

Nome	Cargo/Símbolo (Anterior)	Cargo/Símbolo (Atual)	Gabinete
Santiago Arevalo	Assessor Parlamentar II (SP2)	Assessor Parlamentar III (SP3)	Ver. Elias Ishy de Mattos
Erlaine Cristina Ferreira Mattos	Assessor Parlamentar III (SP3)	Assessor Parlamentar II (SP2)	Ver. Elias Ishy de Mattos

Art. 2º - Está Portaria entrará em vigor a partir de julho de 2005

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 29 de junho de 2005.

MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER  
PRESIDENTA

### PORTARIA Nº. 201/2005

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADORA MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Nomear MARCOS FREDERICO FLORES no cargo de Assessora Parlamentar II, SP-2, do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador ELIAS ISHY DE MATTOS, a partir de 01 de julho de 2005.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 30 de junho de 2005.

MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER  
PRESIDENTA

### PORTARIA Nº. 202/2005

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADORA MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Exonerar ALICE ALMEIDA WAMBACH do cargo de CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR – SP-1, do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Dourados, em 30 de junho de 2005.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 05 de julho de 2005.

MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER  
PRESIDENTA

### PORTARIA Nº. 203/2005

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADORA MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Nomear EDUARDO LAIER do cargo de CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR – SP-1, do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador SIDLEI ALVES DA SILVA, a partir de 01 de julho de 2005.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 07 de julho de 2005.

MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER  
PRESIDENTA